

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110-2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO DE CONCRETO, LOCALIZADO ENTRE OS BERÇOS 205 AO 207 DA FAIXA PORTUÁRIA DO PORTO DE PARANAGUÁ, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME NORMAS VIGENTES E DEMAIS CONDIÇÕES PRESENTES NESTE DOCUMENTO TÉCNICO, BEM COMO A DESTINAÇÃO DE TODOS OS RESÍDUOS PROVENIENTES DA OBRA, CONFORME ESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS.

Aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor de Engenharia e Manutenção ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 521040 SSP-DF e CPF/MF nº. 239.507.901-44, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **17.247.516-7**, **Pregão Eletrônico nº. 864/2020-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 28 de janeiro de 2021 doravante denominada **CONTRATANTE**, e **TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Avenida Três Marias, Nº. 868, Bairro São Brás, CEP: 82310-000, Fone: (41) 3372-2255, Curitiba- Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº. 81.750.697/0001-10, representada neste ato pelo Sr. **LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLAÇA**, Cédula de Identidade nº. 5.999.108-6 e CPF nº. 020.171.579-10, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 110-2020, por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 18 de fevereiro de 2021, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 17 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1369 / (41) 3420-1123



7

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 01 de fevereiro de 2021.



LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

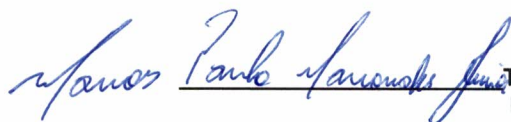


ROGÉRIO AMADO BARZELLAY
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

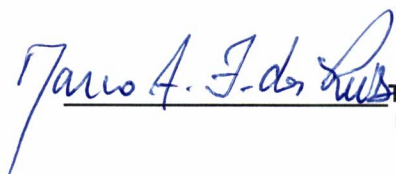
LUIZ GUSTAVO
GEBRAN
VILLACA:02017157
910

Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLACA:02017157910
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CF, AL=ou=EM BRANCO,
ou=1540783000776, cn=LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLACA:02017157910
Dados: 2021.02.09 15:39:39 -03'00'

LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLAÇA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 13.516.870-0



TESTEMUNHA
RG: 5021066-9